



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a construção de monumento alusivo às vítimas da Covid-19 no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir, no Município de Currais Novos/RN um monumento em homenagem às vítimas da Covid-19, como forma de preservar a memória, reconhecer a dor das famílias e valorizar a importância da solidariedade e da saúde pública.

Art. 2º O Monumento deverá ser instalado em local público de fácil acesso e ampla visibilidade, definido pelo Poder Público Municipal, podendo ser em praças, avenidas, parques em frente a Hospitais ou em outros espaços adequados.

Art. 3º O Monumento poderá conter:

I – Placa com mensagem de homenagem e reflexão.

II – Símbolos que representem a superação e a esperança.

III – Espaço destinado à realização de atos públicos e homenagens anuais.

Art. 4º O Poder executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil para viabilizar a execução desta Lei.

Art. 5º As Despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 20 de maio de 2026.

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear as vítimas da pandemia da Covid-19 no Município de Currais Novos/RN reconhecendo a dor enfrentada pelas famílias e pela sociedade durante um dos períodos mais difíceis da história recente.

A Construção de um monumento alusivo às vítimas representa um gesto de respeito, memória e conscientização coletiva, além de eternizar a importância da valorização da vida, da ciência e dos profissionais da saúde que atuaram no enfrentamento da pandemia.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.